

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 145/2024	
PORTARIA 146/2024	
PORTARIA 147/2024	



PORTARIA 145/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA DE Nº 145/2024.
DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
GENIVALDO DE JESUS. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **GENIVALDO DE
JESUS**, concursado (a) na função de **PROFESSOR 20H**, por um período de 03 (três)
meses, a partir de **21/02/2024 A 21/05/2024**, referente aos quinquênios 2007 a 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 21 de fevereiro de 2024;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições e contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 15 de março de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 146/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA DE Nº 146/2024.
DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
GENIVALDO DE JESUS. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **GENIVALDO DE
JESUS**, concursado (a) na função de **PROFESSOR 20H**, por um período de 03 (três)
meses, a partir de **21/02/2024 A 21/05/2024**, referente aos quinquênios 2012 a 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 21 de fevereiro de 2024;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições e contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 15 de março de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 147/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA DE Nº 147/2024.
DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
LILIANE RIOS DA SILVA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) público (a) **LILIANE RIOS DA SILVA**, concursado (a) na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **04/03/2024 A 02/06/2024**, referente aos quinquênios 2018 a 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições e contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 18 de março de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal